

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4824/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039234/2014-01 do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de novembro de 2014**, ao servidor **CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gerência de Projetos	30	08/11/2012
2	Curso de Liderança.	120	02/11/2014
3	Programa Gestão Universitária da IFES	32	04/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de novembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor